

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba

Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Vila Velha/ES, 09 de julho de 2026.

Ofício/Direção Geral – nº 301/2026 – HIMABA

À Presidência do Instituto ACQUA

Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

Assunto: Justificativa de cancelamento do processo de seleção

Ref: Processo de Seleção nº 12/2026 PSC (HIMABA) Objeto: Contratação de prestador de serviço da especialidade em Neurologia Pediátrica, data 24/06/2026.

Prezados (as),

Venho por meio deste, solicitar o **cancelamento** do processo de seleção em epígrafe, destinado à contratação de prestador de serviço para especialidade em Neurologia Pediátrica.

A decisão fundamenta-se na necessidade de uma **revisão substancial do escopo dos serviços** originalmente planejados. Após análise interna aprofundada, concluiu-se que o objeto, tal como inicialmente definido, não atende plenamente às novas diretrizes estratégicas e necessidades operacionais do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A manutenção do presente certame, nessas condições, resultaria na contratação de um serviço desalinhado com nossos objetivos atuais, gerando ineficiência e potencial desperdício de recursos.

Dessa forma, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade que regem nossas contratações, o cancelamento do processo é à medida que se impõe. Um novo procedimento, com escopo redefinido e alinhado às necessidades atuais da instituição, será iniciado.

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba

Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Agradecemos o interesse e a participação de todos os proponentes até esta fase e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudio Amorim
Diretor Geral
Instituto Acqua/Himaba

Claudio Roberto Gonçalves de Amorim
Diretor Geral – HIMABA
Instituto ACQUA